

POLO DE INOVAÇÃO VALE DO RIO DO PEIXE - INOVALE
CENTRO DE INOVAÇÃO INOVALE
INCUBADORA TECNOLÓGICA JOAÇABA

PORTARIA 03/2020 – Ref. Edital de Incubação 02/2020

Dispõe sobre a indicação dos consultores ad hoc para avaliação dos projetos de empreendimento submetidos no Edital 02/2020.

O presidente da Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial e Inovação – Fundação Cetepi, entidade gestora do Centro de Inovação Vale do Rio do Peixe – Centro INOVALE, localizado na Rua Antônio Adolpho Maresch, 68, Bairro Flor da Serra em Joaçaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e em atenção à criação da Incubadora Tecnológica Joaçaba, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os seguintes nomes para integrarem a Comissão de Avaliação *ad hoc* dos projetos de empreendimento inscritos no Edital 02/2020, de acordo com a cláusula 9:

I – Mircon Roberto Becker – Diretor Executivo e Presidente da comissão;

II – Rafael Tiago Patzlaff;

III – Jéssica Romeiro Mota;

IV – Jéssica Dayane A da Silva;

V – Charles Edsom Savaris.

Art. 2º - Os indicados serão avaliadores voluntários e não receberão nenhum benefício financeiro pelo trabalho realizado.

Art. 3º - Para avaliar os projetos, os consultores utilizarão formulário padrão para esta finalidade disponibilizado pela Incubadora.

Art. 4º - O prazo para avaliação de projetos será de 30 (trinta) dias corridos do recebimento do projeto.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 12 de novembro de 2020.

Fábio Lazzarotti
Presidente